



À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que determine as devidas providências para a ampliação do efetivo de policiais militares no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O aumento significativo da população aliado à progressiva ampliação da sensação de insegurança exigem o aumento do efetivo de policiais militares em Balneário Camboriú para que a ordem pública seja mantida e que a segurança e a proteção às pessoas sejam garantidas.
- Em 2010, Balneário Camboriú registrava, segundo o IBGE, 108 mil habitantes e contava com 150 policiais militares lotados no 12º Batalhão da Polícia Militar. Passados 15 anos, a população é de 139 mil habitantes e o número de policiais lotados no Batalhão do município caiu para 120;
- Apesar dos grandes esforços da Polícia Militar, que atua diuturnamente, o número reduzido do efetivo limita sua capacidade de atuação, especialmente em horários e áreas de maior vulnerabilidade.
- É preciso reforçar a equipe com 40 novos Policiais Militares (soldados da próxima turma a ser formada), como medida essencial para garantir a segurança pública, fortalecer as ações preventivas e assegurar que todos os cidadãos possam viver com mais tranquilidade.
- Diante disso, **REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação: “A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência, que tome as devidas providências para o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.”

Sala de sessões,

**Julio Garcia**  
Deputado Estadual

